REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL
Reconhecido pela Res. Nº 024/77 do CEE/AM – Aprovada em 12/04/77

CERTIFICADO

O Diretor do Instituto Adventista Agro-Industrial nos termos da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do disposto no Regimento Escolar, confere a, ***Ana de Souza Lima*** Nacionalidade **brasileira,** Natural de **Rio Preto da Eva** UF **Amazonas** , Nascido (a) em , **10 de dezembro de 1984** C.I. Nº **196.9061-4** , por haver concluído o curso a nível de Ensino Médio em **30 de novembro de 2003**, o presente certificado , o qual outorga ao portador as prerrogativas e os direitos estabelecidos nas Leis de Ensino do País.

Manaus - Am, **30 de novembro de 2003.**

Instituição Adv. de Educ. e Assist. Social Norte Bras.
Marisol Gutierrez Miranda
Secretaria
CPF 264.486.562 - 49

Ana de Souza Lima
Titular do Certificado

Instituição Adv. de Educ. e Assist. Social Norte Bras.
Geraldo Ferreira Lima Filho
Diretor Geral
CPF 217.201.003 - 06

	ESTRUTURA CURRICULAR AMPARO LEGAL: Resolução Nº 085/00-CEE/AM	TOTAL DE HORAS
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	408
	Arte	34
	Educação Física	306
	Física	306
	Química	306
	Biologia	306
	Matemática	408
	História	204
	Geografia	204
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM	2482
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	204
	Informática	34
	Ensino Religioso	306
	Sociologia	34
	Filosofia	34
	Aula de Cultura Geral	102
	Educação Ambiental	34
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA	748
	TOTAL GERAL	3230

Curso anterior e ano de conclusão: Ensino Fundamental-2000

Estabelecimento: Escola Estadual Aderson de Menezes

Município e Unidade da Federação: **Manaus-Amazonas**

Observações:

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL
Reconhecido pelo parecer Nº 003/02 CEE/AM
Registro Nº 048 Fl 024 Livro Nº 01
Efetuado de acordo com a lei Nº 9394/96, Art. 24, inciso VII, e do Art. 70 da Res. Nº 99/97 do CEE/AM.
Manaus, 28 de dezembro de 2003
Registrado por Marisol D. Miranda
Visto: Instituição Adv. de Educ. e Assist. Social Norte Bras.

Geraldo Ferreira Lima Filho
Diretor Geral
CPF 217.201.003-06

INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL

Estabelecimento: **INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL**
ROD. AM-010, KM-74 - ZONA RURAL - RIO PRETO DA EVA/AM - Fone:(92)3328-1217, Fax:(092)328
Reconhecido pela Resolução 024/77 de 12/04/77 - CEE - AM

Escola Reconhecida pela Resolução - 024/77 de 12/04/77 - C.E.E. - AM

IAAI

Código: **113026**
UF: **AM**

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Nome do(a) Aluno(a): **ANA DE SOUZA LIMA**
Data de Nascimento: **10/12/1984** Cidade: **RIO PRETO DA EVA**
Pai: **AURELIO FERREIRA LIMA**
Mãe: **NILCE DE SOUZA LIMA**

Disciplina	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor
EDUC. FÍSICA	9.5	102	9.7	102	10.0	102
ENSINO RELIGIOSO	9.5	102	9.8	102	8.2	102
FÍSICA	7.3	102	8.7	102	7.4	102
QUÍMICA	9.2	102	9.8	102	9.0	102
BIOLOGIA	8.6	102	8.8	102	8.7	102
INFORMÁTICA	*	*	*	*	9.5	34
HISTÓRIA	8.8	68	9.1	68	8.6	68
LÍNG. ESTRANG. MODERNA(INGLÊS)	8.9	68	8.3	68	7.1	68
GEOGRAFIA	8.5	68	8.7	68	9.3	68
LING. PORTUGUESA E LIT. BRAS.	8.2	136	8.5	136	7.5	136
A.C.G	9.8	34	10.0	34	*	*
MATEMÁTICA	8.4	136	8.1	136	7.8	136
SOCIOLOGIA	*	*	*	*	8.3	34
FILOSOFIA	*	*	8.8	34	*	*

Série	Ano	Estabelecimento	Cidade	Estado
1ª	2001	INSTITUTO ADVENTISTA AGRO- INDUSTRIAL	RIO PRETO DA EVA	AM
2ª	2002	INSTITUTO ADVENTISTA AGRO- INDUSTRIAL	RIO PRETO DA EVA	AM
3ª	2003	INSTITUTO ADVENTISTA AGRO- INDUSTRIAL	RIO PRETO DA EVA	AM

	Série	Ano	Sessões	Faltas	Frequenc.	Conceito
	1ª	2001	102			
Educação	2ª	2002	102			Portaria Ministerial nº 148/67
Física	3ª	2003	102			Suspende as Fichas Biométricas

Observações:

"ISENTO DE AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº99/97- CEE/AM."

"Doc Isenta de autenticação de acordo com a Resolução Nº 99/97 - CEE/AM."

RIO PRETO DA EVA, 30 de Janeiro de 2007

Vânia Mara Seno Scheffel
SECRETÁRIA
CPF: 623.135.272-68

Valdimiro Laurindo Souza
DIRETOR GERAL
CPF: 033.105.582-15

INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL

Estabelecimento: **INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL**
ROD. AM-010, KM-74 - ZONA RURAL - RIO PRETO DA EVA/AM - Fone:(92)3328-1217, Fax:(092)328
Reconhecido pela Resolução 024/77 de 12/04/77 - CEE - AM

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do(a) Aluno(a): **ANA DE SOUZA LIMA** Código: **113026**
Data de Nascimento: **10/12/1984** Cidade: **RIO PRETO DA EVA** UF: **AM**
Pai: **AURELIO FERREIRA LIMA**
Mãe: **NILCE DE SOUZA LIMA**

Disciplina	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série	
	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor	Nota	C Hor
PORTUGUÊS	9.2		9.1		9.2		5.0		6.2		7.6		9.3		7.9	
INTEGRAÇÃO SOCIAL	9.5		5.2		9.0		6.3		*		*		*		*	
MATEMÁTICA	7.3		6.7		8.6		7.6		5.8		9.0		7.2		6.8	
INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS	8.8		7.6		9.1		7.8		*		9.0		9.4		8.8	
INGLÊS	*		*		*		*		*		8.6		5.2		7.3	
ARTES	*		*		*		*		B		7.4		8.1		8.2	
GEOGRAFIA	*		*		*		*		9.0		7.8		8.2		10.0	
HISTÓRIA	*		*		*		*		5.2		6.5		8.5		7.9	
C. F. B	*		*		*		*		5.5		7.4		9.4		8.7	
ENSINO RELIGIOSO	*		*		*		*		B		9.0		9.4		8.8	
FUND. GEO. AMAZON	*		*		*		*		7.5		8.6		*		*	
FUND. HIS. AMAZON	*		*		*		*		6.0		7.5		*		*	
EDUC. AMBIENTAL	*		*		*		*		B		9.0		8.3		*	
EDUC. FÍSICA	*		*		*		*		O		10.0		9.2		7.8	

Série	Ano	Estabelecimento	Cidade	Estado
1ª	1993	CENTRO EDUC. ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	MANAUS	AM
2ª	1994	CENTRO EDUC. ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	MANAUS	AM
3ª	1995	ESCOLA EST. LEONILLA MARINHO	MANAUS	AM
4ª	1996	ESC. MUN. RECANTO DA PAZ	MANAUS	AM
5ª	1997	ESC. EST. JOSÉ BENTES MONTEIRO	MANAUS	AM
6ª	1998	ESC. EST. ANDERSON DE MENEZES	MANAUS	AM
7ª	1999	ESC. EST. ANDERSON DE MENEZES	MANAUS	AM
8ª	2000	ESC. EST. ANDERSON DE MENEZES	MANAUS	AM

	Série	Ano	Sessões	Faltas	Frequenc.	Conceito
	5ª	1997				
Educação	6ª	1998				
Física	7ª	1999				
	8ª	2000				

Portaria Ministerial nº 148/67
Suspende as Fichas Biométricas

Observações:

"Transcrito de acordo com o Histórico Escolar de origem."

RIO PRETO DA EVA, 30 de Janeiro de 2007

HISTÓRICO ESCOLAR

SÉRIE	Turma / Turno	Port.	Int. Soc.	Mat.	Iniciação Ciênc.	"	"	"	"	CARGA HORÁRIA ANUAL
1ª		9.2	9.5	7.3	8.8	"	"	"	"	
Centro Educ. Arthur Virgilio Filho (Estabelecimento)						Manaus - Am. (Município / Estado)				1.993 (Ano)
2ª		9.1	5.2	6.7	7.6	"	"	"	"	
Centro Educ. Arthur Virgilio Filho (Estabelecimento)						Manaus - Am. (Município / Estado)				1.994 (Ano)
3ª		9.2	9.0	8.6	9.1	"	"	"	"	
Esc. Est. Leonilla Marinho (Estabelecimento)						Manaus - Am. (Município / Estado)				1.995 (Ano)
4ª		5.0	6.3	7.6	7.8	"	"	"	"	
Esc. Mun. Recanto da Paz (Estabelecimento)						Rio Preto da Eva - Am. (Município / Estado)				1.996 (Ano)

SÉRIE	Turma / Turno	BASE NACIONAL COMUM: Port.	Inglês	"	Ed. Física	Hist.	Geog.	Mat.	C.F.B.	Ens. Relig.	F.C.A.	F.H.A.	Ed. Amb.	Ed. Art.	PARTE DIVERSIFICADA: "	"	"	"	CARGA HORÁRIA ANUAL
5ª		6.2	"	"	0.	5.2	9.0	5.8	5.5	B	5.7	6.0	B	B	"	"	"	"	
CH																			
Esc. Est. José Bentes Monteiro (Estabelecimento)															Manaus - Am. (Município / Estado)				1.997 (Ano)
6ª		7.6	"	"	7.4	6.5	7.8	9.0	7.4	9.0	8.6	7.5	9.0	10.0	"	"	"	"	
CH																			
Esc. Est. Aderson de Menezes (Estabelecimento)															Manaus - Am. (Município / Estado)				1.998 (Ano)
7ª		9.3	5.2	"	8.1	8.2	8.5	7.2	9.4	9.4	"	"	8.3	9.2	"	"	"	"	
CH																			
Esc. Est. Aderson de Menezes (Estabelecimento)															Manaus - Am. (Município / Estado)				1.999 (Ano)
8ª		7.9	7.3	"	8.2	10.0	7.9	6.8	8.7	8.8	"	"	"	7.8	"	"	"	"	
CH																			
Esc. Est. Aderson de Menezes (Estabelecimento)															Manaus - Am. (Município / Estado)				2.000 (Ano)

OBSERVAÇÃO

Transcrito por Ernestina Correia

Manaus, 04 de Abril de 2001

Joselita Mª Tavares da Costa
Secretário (a)
SECRETARIA
TP-12.285/95

ESCOLA ESTADUAL ADERSON DE MENEZES
MANAUS - AM

DISTRITO ESCOLAR SETOR CENTRO SUL -1
ESCOLA ESTADUAL ADERSON DE MENEZES

D E C L A R A Ç Ã O

A Escola Estadual Aderson de Menezes, declara para os devidos fins, que o (a) aluno(a) Ana de Souza Lima.

( ) Está matriculado ( ) na _____Série do Ensino Fundamental no Ano letivo de _____.

(×) Está cursando a 8ª **Série do Ensino Fundamental, Turma:** "A" **Turno:** Resp.**.**

( )Cursou a _____Série do Ensino Fundamental, tendo sido_____ _____no Ano letivo de _____.

( ) Concluiu a _____ Série do Ensino Fundamental no Ano de _____.

( ) Solicitou Transferência no dia ___/___/___.

( ) É DESISTENTE DO ANO DE_____

( ) Foi aprovado para a série _____, no ano de _____, sendo que está em DEPENDÊNCIA na(s) disciplina(s) _____ _____para o ano _____.

Obs.: A aluna está Apta a cursar o 1º Ano do Ensino Médio.

Manaus, 11 **de** Dezembro **de** 2000

Ana de Souza
DIRETORA
Portaria GSE 380/2000
Esc. Est. Aderson de Menezes